



O que tem as mulheres para comemorar no dia 08 de março?

Mulher, *fique atenta!*



O governo Temer está se lixando para a sua aposentadoria.

Vai deixar *ou* vai lutar?



O 8 de março, Dia Internacional da Mulher, é momento para mostrar a toda sociedade a resistência contra a Reforma da Previdência. O governo Temer demonstra a cada dia seu autoritarismo e não mede esforços em aplicar o projeto neoliberal de austeridade, custe o que custar.

Frequentemente, denunciamos que a classe trabalhadora pagará com seus direitos, conquistados a duras penas nas suas lutas históricas, o preço desse plano de contrarreformas. Sem dúvidas, as mulheres têm motivos para encabeçar a batalha que vem com o processo de aprovação da PEC da Previdência.

Reforma da Previdência prejudica ainda mais as mulheres

Fixação da idade mínima de 65 anos para

homens e mulheres

Sob o pretexto de que mulheres, em média, tem uma expectativa de vida maior (sete anos a mais) do que os homens, o governo quer aprovar a idade mínima. Isto significa que as mulheres, em empregos urbanos, trabalharão mais cinco anos (hoje a idade mínima é de 60 anos); se forem servidoras públicas ou trabalhadoras rurais, trabalharão mais 10 anos; se forem professoras da educação básica, mais 15 anos!

O projeto omite o trabalho doméstico socialmente realizado pelas mulheres

O projeto que orientou, no período da redemocratização no Brasil, a diferenciação da idade mínima de aposentadoria para mulheres e homens, considerou, como

política de equidade, a realidade de que mulheres são submetidas a muito mais horas de trabalho doméstico não remunerado (manutenção da casa e socialização dos menores) do que os homens e por essa razão foi reconhecido o direito feminino à idade mínima mais baixa. As mulheres trabalham, de modo não remunerado, mais que o dobro dos homens.

O projeto ignora que mulheres são mais mal remuneradas

A reforma da previdência torna ainda mais aguda a realidade de discriminação salarial. As mulheres inseridas no mercado formal de trabalho têm renda mensal, em média, que corresponde a 75% da renda masculina. No mercado informal o cenário é ainda mais drástico: a renda é de 65% da dos homens.

Mulheres negras seguem sendo submetidas à escravização contemporânea

As mulheres negras, a quem sistemicamente são relegados os piores e mais precarizados postos de trabalho, como o emprego doméstico, mal poderão usufruir as mudanças recentes da lei trabalhista. Muitas mulheres iniciam o trabalho antes de completar a maioridade. Mas isto não será o bastante para que se aposentem antes dos 65 anos com a nova fixação da idade mínima, e ainda terão que contribuir com a previdência necessariamente durante 25 anos.

Os trabalhos informais e precários têm rosto de mulher

Segundo dados do Censo IBGE de 2010, a taxa de formalização do emprego entre as

mulheres é menor do que a dos homens. Entre 2000 e 2010, houve um crescimento de 9,2% da formalização do trabalho masculino e apenas 6,6% do trabalho feminino.

Penalização das professoras da educação básica contra as orientações internacionais

As mulheres ocupam cerca de 80% das vagas de professores da educação básica no Brasil. A Organização Mundial da Saúde (OMS) reconhece o direito à aposentadoria especial a esta categoria pelo desgaste físico e psicológico. O ataque à educação por meio das reformas educacionais vai ao encontro da reforma da previdência e da reforma trabalhista. As professoras terão de trabalhar 15 anos mais para se desligarem das salas de aula.

Que os capitalistas paguem pela crise! Nenhum direito a menos para as mulheres!

O governo, para justificar a reforma, diz que é necessário deter o “rombo” enorme que a Previdência Social representa no orçamento público. Irá jogar nas costas do povo as contas do ajuste. No entanto, o governo se esquece de cobrar as dívidas milionárias com a Previdência de grandes conglomerados capitalistas que sugam o suor do trabalhador. O governo Temer retrocede violentamente no direito das mulheres, pobres e trabalhadoras. É hora de se levantar contra esses ataques aos direitos das mulheres.

Fonte: Sindicato dos Vigilantes de Petrópolis

Dia Internacional da Mulher **8 de março**

A Confederação Nacional dos Vigilantes
Parabeniza as companheiras por esse dia,
e reafirma seu compromisso de lutar
contra os desmandos de um governo golpista
que tenta, a qualquer custo, retirar direitos
e penalizar trabalhadores,
principalmente as mulheres.



O desmonte da previdência social e as mulheres

É preciso denunciar o caráter regressista da reforma e seus efeitos sobre as trabalhadoras, diz economista Marilane Oliveira Teixeira*



Luta contra a reforma da previdência também é pauta central das mulheres neste 8 de março / Fernando Frazão / Agência Brasil

O projeto de desmonte da previdência social enviado ao Congresso Nacional já pode ser considerado o maior ataque aos direitos da classe trabalhadora em décadas, representa o fim do Sistema de Seguridade Social Brasileiro garantido pela Constituição de 1988 e reconhecido como um dos sistemas mais avançados do mundo e referência para vários países. O projeto de desmonte é ainda mais perverso quando se trata das trabalhadoras urbanas, rurais, professoras, negras e idosas ao desprezar os diferenciais de gênero, raça e desigualdades regionais.

O projeto parte de argumentos absolutamente enganosos para justificar que todas as pessoas já atingiram condições de plena igualdade. Apesar de todos os avanços conquistados nessas duas últimas décadas, a sociedade e o mercado de trabalho brasileiro ainda são marcados por profundas desigualdades, sejam elas de gênero, de raça ou regionais e como essas três

dimensões estão interligadas. O sistema de seguridade brasileiro vem permitindo, mesmo com limitações, que essas distorções resultantes de uma sociedade desigual, opressora, patriarcal e racista fossem enfrentadas concedendo tratamento diferenciado através de um sistema que trata os desiguais na exata medida de suas desigualdades, com deve ser.

Portanto, devemos construir nossa linha de argumentação em dois sentidos: primeiro reforçar o caráter solidário e distributivista que representa os recursos da seguridade social para a construção de uma sociedade menos desigual e mais igualitária e, segundo, denunciar o caráter regressista do projeto e seus efeitos sobre a classe trabalhadora, em especial sobre as mulheres.

*Marilene Teixeira é economista, pesquisadora e assessora sindical.

Edição: Plataforma Política Social

Mulher perde mais do que o homem na reforma da Previdência

Apesar de viverem mais, elas enfrentam dupla jornada. Pessoas do sexo feminino dedicam 26,6 horas semanais ao lar e as do masculino, 10,5 horas

No plenário 2 da Câmara dos Deputados, onde têm ocorrido as reuniões da comissão especial que discute a reforma da Previdência, cabem 150 pessoas, mas a sala sempre está um pouco acima da capacidade. Em geral, 37 são integrantes titulares do colegiado, sem contar os outros 37 que substituem, caso um deles não possa ir. Entre os 74, há apenas uma representante do sexo feminino: a deputada Jandira Feghali (PCdoB-RJ). Foi nessa sala que o relator da proposta, Arthur Maia (PPS-BA), questionou, em entrevista a jornalistas, a necessidade de as mulheres se aposentarem antes dos homens, como é feito hoje. “A mulher que é solteira, que não se casou e não tem filho, por que ela vai ter uma diferença em relação ao homem?”.

Em geral, o argumento usado pelos defensores da proposta do governo, que prevê idade mínima de 65 anos e 25 anos de contribuição para requerer a aposentadoria, independentemente do gênero, é de que, atualmente, não faz mais sentido fazer essa diferenciação.

Principal articulador da reforma no governo, o secretário de Previdência do Ministério da Fazenda, Marcelo Caetano, orgulha-se de propor uma reforma “igual para todos”, defendendo que é esse o modelo que os outros países, em especial os da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), têm seguido. Alemanha, Islândia e Noruega, por exemplo, têm a idade mínima ainda mais elevada, de 67 anos para os dois sexos.

Machismo

“Se a proposta é machista, o mundo todo é”, declara Caetano. A aposentada Raimunda Souza, 72 anos, concorda com o argumento

do secretário. Homens e mulheres, na opinião dela, devem ter deveres e obrigações iguais. Por isso, é favorável à igualdade na idade mínima para aposentadoria, embora ache 65 anos muito tarde, para ambos. “Eu me aposentei aos 60 e acho que essa deveria ser a idade para todo mundo. Precisamos ter tempo para descansar e aproveitar depois de tantos anos de trabalho”, argumenta ela, que não vê machismo ou injustiça na proposta do governo. Afinal, a expectativa de vida feminina é maior que a dos homens em sete anos, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), então, nada mais justo que elas trabalhem o mesmo tanto para se aposentar.

O problema é que, ao se dedicar o “mesmo tanto” que os homens aos empregos fora de casa, as mulheres estão, na realidade, trabalhando quase o dobro, quando se leva em conta a jornada doméstica. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) constatou que, enquanto as mulheres gastam, em média, 26,6 horas semanais com serviços de casa, os homens gastam 10,5 horas. Quando têm cinco ou mais filhos, elas chegam a trabalhar quase cinco horas por dia em casa, sem contar o tempo que gastam no emprego fora. O mesmo não acontece com os homens. Eles dedicam, em média, uma hora por dia às tarefas domésticas, independentemente do tamanho da família ou de estarem desempregados ou não. Quando casam, trabalham ainda menos — e as mulheres, coincidentemente, ainda mais.

“Elas têm, culturalmente, o peso sobre si do cuidado da família. E independe de ter filho ou não, como diz o relator. Mulher tem dupla, tripla jornada”, comenta a única

mulher integrante da comissão especial, deputada Jandira Feghali (PCdoB-RJ). Para ela, é essencial analisar de forma igualitária os dados da OCDE e do Brasil, e não apenas os que interessam ao governo divulgar. “Se é para comparar com países europeus, que se observe também os outros termos. No Brasil, além das cargas horárias bem maiores, mulheres têm salários menores”, lembra. Segundo o Censo mais recente do IBGE, feito em 2010, a renda mensal bruta das mulheres é de R\$ 1.217, menos de três quartos da média entre os homens, de R\$ 1.673.

Diante desse quadro, a advogada presidente da Comissão de Seguridade Social da Ordem dos Advogados do Brasil no Distrito Federal (OAB-DF), Thaís Riedel, acredita que, mesmo que outros países tenham adotado a idade mínima semelhante para homens e mulheres, o país não está preparado para seguir esses passos. “A legislação deve refletir a cultura. No Brasil, é inegável que ainda há uma desigualdade muito grande. Isso precisa ser levado em conta ao mudar as regras previdenciárias, que afetam toda a população”, afirma. “A mulher agora sai para trabalhar, mas, quando volta para casa, a situação continua ruim. Por mais que tenha conseguido ir para o mercado de trabalho, e isso seja um avanço, em casa, a condição permanece semelhante ao que era 20 anos atrás”, concorda a advogada Jane Berwanger, presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP), que também desaprova a ideia de uma equiparação imediata. “A dupla jornada pode não ser uma realidade nos países da OCDE, mas, no Brasil, ainda é muito forte.”

Ciente dos obstáculos a mais que enfrenta por ser mulher, a atendente de lanchonete Janete Sousa, 40 anos, acha que 65 anos é muito tarde para se aposentar. “Com a rotina corrida que tenho, vou chegar nessa idade bem estressada. Hoje, não consigo ter uma vida, eu sobrevivo. Durmo cinco horas por dia. Espero, na aposentadoria, ter tempo de descansar e aproveitar um pouco da vida”, desabafa. Atualmente, ela concilia dois

trabalhos, sai de casa às 6h e só volta às 23h, quando ainda precisa arrumar a casa. “Chego em casa e só penso em dormir. Sempre fica uma parte malfeita, em casa ou no trabalho”, admite.

Também contrária à equiparação entre as idades, a estudante Bruna Guimarães, 26, acrescenta que é mais difícil para mulheres se reinserirem no mercado de trabalho. “Além da dupla jornada, tem o fato de que, em várias empresas, elas perdem o emprego porque engravidam. Lógico que existem exceções, mas a grande maioria sofre com esse panorama. Mulheres trabalham mais e ganham menos, considerando um mesmo cargo, isso se ela conseguir o mesmo cargo”, acredita Bruna, com o respaldo dos números oficiais do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que comprovam ser mais difícil para as mulheres atingir o tempo de contribuição exigido atualmente, de 30 anos, mesmo com os cinco anos a menos de exigência para elas em relação aos homens, ainda em vigor. A cada 100 aposentadorias por tempo de contribuição concedidas, apenas 33 são para as mulheres.

O argumento é reforçado por um estudo do Fórum Econômico Mundial, publicado em 2015, que concluiu que o mundo só alcançará a igualdade de gênero no mercado de trabalho em 2095. O Brasil está na posição 124, entre 142 países, no ranking de igualdade de salários por gênero — em nada parecido com o grupo de países ricos que o governo toma como referência, ao sugerir a equiparação.

Fonte: Correio Braziliense

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Jornalista: Pricilla Abdelaziz

Diagramação: Anibal Bispo

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF